

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99
NIRE nº 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A (“Companhia”), realizada em 27 de março de 2026.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de março de 2026 às 08h30, de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pela Companhia com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bandeirantes, CEP: 78.010-900.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: análise do enquadramento dos candidatos ao Conselho de Administração nos critérios de independência previstos na regulamentação aplicável, e submissão da proposta de enquadramento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de abril de 2026 (“AGOE”).
5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 5.2. Aprovar, para os fins da Resolução CVM n.º 80, de 2022, e do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a proposta de enquadramento como membro independente do Conselho de Administração em relação ao candidato Hélio Tito Simões de Arruda, com base na declaração

apresentada atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na regulamentação aplicável.

5.3. Consignar que o Sr. Hélio Tito Simões de Arruda se absteve de votar em relação à análise dos seus próprios enquadramentos como conselheiro independente.

6. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Presidente

Guilherme Fiuza Muniz
Secretário

Conselheiros:

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Ricardo Perez Botelho

Hélio Tito Simões de Arruda

Mauricio Perez Botelho